



Atos do Executivo nº 2008542
Disponibilização: 15/04/2026
Publicação: 15/04/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0002683-0

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 154406025

281ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAEHIS

AUTOS: 6068.2026/0000232-9

INTERESSADO: Yuny Incorporadora Holding S.A.

ASSUNTO: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à SMUL/ATECC/CAEHIS, protocolado em 13/01/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pelas Leis nº 18.081/24 e 18.177/24, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 63.728/24, para análise e manifestação da SMUL/CAEHIS, quanto à possibilidade de atendimento ao disposto no art. 112 do PDE, através da destinação de unidades de HIS, em Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS a ser implantado em ZEIS-5.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/005/2026

A CAEHIS, em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2026, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 86 do Decreto nº 63.728/2024, por unanimidade de votos, deliberou, pelo deferimento do pedido de consulta apresentado, observando que as unidades HIS referentes ao cumprimento da Cota de Solidariedade de outro empreendimento não podem ser contabilizadas dentro dos percentuais de área construída por faixas de renda estabelecidos para ZEIS-5 no Quadro 4 do PDE e no Quadro 3 do Decreto nº 63.728/24, devendo ainda ser atendida a porcentagem mínima exigida para EHIS estabelecida no inciso III parágrafo único do artigo 1º do Decreto 63.728/24.

Devem constar nos alvarás, nota ou ressalva vinculando os dois empreendimentos.

Observa-se que esta deliberação é específica ao presente caso, não se aplicando como regramento geral.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE SUPLENTE DA CAEHIS

PORTARIA SGM Nº 014/2026

Favoráveis (06): SMUL 2: Flavia Taliberti Peretto (Titular); **SMUL 3:** Wilson Roberto dos Santos Junior (Presidente Suplente/Titular); **SMUL 4:** Marília Hamada (Suplente); **SEHAB 1:** Anilton Dênis Bonatto Ferreira (Suplente); **SEHAB 2:** Albertina Ferreira Gonçalves Alves (Suplente); **SOCIEDADE CIVIL:** Marisete Aparecida de Souza (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): SMUL 1, COHAB.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente Suplente
Em 14/04/2026, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154406025** e o código CRC **FF83D170**.